

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO
TRIUNFO PREV
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 040/2008. B

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Art. 60, I da Lei nº 963/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o embasamento atribuído ao Ato de Pensão Portaria nº 005/2007 da ex-servidora **MARIA DA PAZ SANTOS CABRAL**.

Onde se lê:

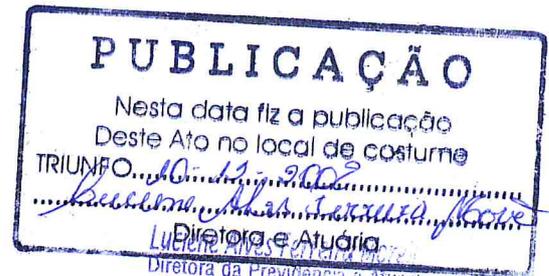
Art. 1º - Conceder pensão em favor de MAÍRA TATIANE SANTOS CABRAL filha da ex-servidora **MARIA DA PAZ SANTOS CABRAL**.

Leia-se

Conceder pensão em favor de **MAÍRA TATIANE SANTOS CABRAL** filha da ex-servidora **MARIA DA PAZ SANTOS CABRAL** com os proventos mensais integrais no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2007.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo (PE), 10 de dezembro de 2008.


LUCIENE ALVES FERREIRA MOREIRA
Diretora e Atuária

Diretora da Previdência -
Triunfo-Prev.
CPF: 575.345.104-20